



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.630/2025

Concede Títulos de Honra ao Mérito em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher, em Cumprimento à Resolução nº 2.060, de 13 de Setembro de 2021.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, conforme determina o artigo 153 Inciso I da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021, às seguintes personalidades:

- I. Abília Maria Auxiliadora Lopes Luiz
 - II. Alexandra de Fátima Sepulchro da Silva
 - III. Ana Carolina Ceolin
 - IV. Ana Lúcia Nascimento
 - V. Ana Luiza Azevedo
 - VI. Ana Paula Correia Alberto
 - VII. Ana Paula Espindula Gianordoli
 - VIII. Ana Paula Tongo da Silva
 - IX. Ângela Costa Pereira
 - X. Aparecida Maria Merisio Massucatti
 - XI. Ariane Pereira Guarnier
 - XII. Aureny Scheidegger Amaral
 - XIII. Bianca Kethlyn Mello
 - XIV. Brenda Andrade Rodrigues
 - XV. Camila Brunhara Biazati Helala
 - XVI. Camilla Zanotti Gallon
 - XVII. Carla Andressa Nascimento Silva
 - XVIII. Carol Camurugy
 - XIX. Claudia Barbosa Kill
 - XX. Cleria Maria de Carvalho Santos
 - XXI. Cristhine Samorini
 - XXII. Cristina Engel Alvarez
 - XXIII. Daniela Carla de Souza
 - XXIV. Danuze Messias Theodoro
 - XXV. Débora Mendes dos Santos Barreto
 - XXVI. Doranice Soares Rodrigues de Bessa
-

XXVII. Ednéa Firme Rosalem
XXVIII. Edwiges Dias
XXIX. Elaine Barbosa dos Santos
XXX. Elenir Terezinha Salvador Salomon
XXXI. Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto
XXXII. Erica Ferreira Neves
XXXIII. Fernanda Camargo Damacena
XXXIV. Flavia Gama
XXXV. Franciele Barbosa Martins
XXXVI. Françoise Santos de Oliveira
XXXVII. Gecy Mary Pereira
XXXVIII. Gizela das Mercês Batista
XXXIX. Glaucinéa Oliveira Silva
XL. Glenda Isnáia Jeanmonod Costa
XLI. Heliza Rocha Martins Motta
XLII. Idalina de Souza Costa
XLIII. Indiara Belmok
XLIV. Ingrid Kandler
XLV. Isabel do Nascimento
XLVI. Ivanilda Fabiano
XLVII. Jandira Faria dos Santos
XLVIII. Jeovania Barcelos Gomes Teixeira
XLIX. Jocelita Costa do Nascimento
L. Júlia Aguiar
LI. Júlia Seda Vieira de Almeida
LII. Juliana Cristina Teixeira
LIII. Juliana dos Santos Barbosa
LIV. Juliana Pimentel Miranda
LV. Juliana Rohsner Viana Toniati
LVI. Jupiara Francisco Cruz Júlio da Silva
LVII. Karina de Jesus Bortoluzzi
LVIII. Kelly Andrade
LIX. Lais Nassur Alves
LX. Laura Maria Vieira Sarmento
LXI. Leila Fernanda Galdino de Souza
LXII. Lele Villar
LXIII. Leonara Coutinho Marcolano
LXIV. Liliajane Mallmann
LXV. Luciana Peçanha
LXVI. Lucilene Alves Barroso
LXVII. Márcia Cristina Rollo de Freitas de Azevedo
LXVIII. Maria Aparecida Peixoto de Pinho
LXIX. Maria Aparecida Pereira
LXX. Maria da Graça da Silva Januário
LXXI. Maria da Penha Pimentel dos Reis
LXXII. Maria Inez Brandino Pego
LXXIII. Maria Madalena de Souza

LXXIV. Maria Zita Alves Cardoso
LXXV. Marlene de Oliveira
LXXVI. Maura Sarmento de Freitas
LXXVII. Muriel Carminati
LXXVIII. Nayane Teófilo Lacerda
LXXIX. Nelita Maria de Melo
LXXX. Nelly do Nascimento Graciliano
LXXXI. Nilzete de Oliveira Miranda
LXXXII. Nizandra da Silva de Paula
LXXXIII. Odete Andrade
LXXXIV. Patricia Pretti Asseff de Souza
LXXXV. Paula Resende Martins
LXXXVI. Penha Arraz
LXXXVII. Rafaela Salvador Athayde
LXXXVIII. Rananda Nathiely da Silva Medeiros
LXXXIX. Raquel Ferreira Mageste Lessa
XC. Rayssa Thebaldi
XCI. Regina Célia Morandi Tavares
XCII. Regina Lúcia Monteiro Góes
XCIII. Rita de Cassia Barboza Loureiro
XCIV. Roberta Tápias Nogueira Abreu
XCV. Rosemery da Silva Andrade
XCVI. Rosileia Maria Gasperazzo Neves
XCVII. Sandra Passos Correa
XCVIII. Sarah Merçon-Vargas
XCIX. Sineia Oliveira dos Santos
C. Sônia Maria da Rocha Campos
CI. Stael Magesck
CII. Stella Tenório Schmidt
CIII. Sueli Mattos de Souza
CIV. Suellen Vasconcellos da Silva
CV. Sylvana Marschall Torres Poças
CVI. Tatiana Gomes Rosa
CVII. Tatiana Teles
CVIII. Terezinha Nascimento Alves
CIX. Terezinha Santana de Castro
CX. Thais Cohen
CXI. Thalita Fernandes Vieira
CXII. Vânia Maria Rangel Farias
CXIII. Vivian Kecy Vieira Maia
CXIV. Viviane Santos
CXV. Yvana Belchio

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attilio Vivacqua, 12 de março de 2025.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO
